

## **Nota informativa aos médicos sobre o Despacho 15630/2012**

(Autorização para abertura de concurso para os médicos que concluíram o internato na segunda época de 2012)

Vimos desta forma avisar todos os médicos especialistas que **não possam concorrer** aos concursos que vierem a ser abertos com base no Despacho 15630/2012, que o CRN deliberou colocar à disposição destes médicos os serviços jurídicos da SRN. Assim, **os médicos que concorram e vejam as suas candidaturas excluídas**, poderão enviar e-mail para [conselhoregionalnorte@nortemedico.pt](mailto:conselhoregionalnorte@nortemedico.pt) de modo a que possamos agendar reunião, com vista à preparação dos respectivos processos judiciais. O CRN suportará os custos judiciais inerentes a tais acções. porque entende que o Despacho 15630/2012 prejudica a Carreira Médica, coloca em causa os princípios da transparência, equidade e igualdade de oportunidades no SNS, sendo uma medida que favorece a injustiça do sistema, premiando a idade dos candidatos em detrimento do seu desempenho e competências adquiridas e não resolve as assimetrias existentes na colocação de profissionais.

Porto, 19 de Dezembro de 2012.

O CRN da Ordem dos Médicos.